



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 163/2019.

EMENTA: Determina ao Hospital Veterinário desta Universidade o imediato cumprimento à Nota de Auditoria Interna nº 001/2019.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 148/2019 deste Conselho, em sua XII Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023335/2019-57,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, ao Hospital Veterinário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a imediata implementação das recomendações contidas na Nota de Auditoria Interna nº 001/2019, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de novembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =